



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 003/2025

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MISTA SUB-12

DATA INFRAÇÃO: 22/03/2025

PARTIDA: NAJÁ F. C. X A. A. GDI

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): ISAAC NEWTON DE CARVALHO FILHO

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. A. GDI

DENUNCIADO(A): A. A. GDI

FUNÇÃO: EQUIPE

RELATOR(A): SAURO PAULO SAGAZ



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. Nº: 003/2025

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MISTA SUB-12

DATA INFRAÇÃO: 22/03/2025

PARTIDA: NAJÁ F. C. X A. A. GDI

DECISÃO

ABERTA A SESSÃO DE JULGAMENTO
RELATÓRIO LIDO.

DEPOIS REALIZADA REOUBERTURA A OITINA DA TESTEMUNHA, O
ATLETA E O PAI DO ATLETA.

TESTEMUNHA FEI OUYIDA, ASSIM COMO O PAI DO ATLETA
E O ATLETA.

NO FINAL, O TRIBUNAL, POR UNANIMIDADE, ABSOLVEU O
ATLETA E A EQUIPE DENUNCIADA.

ESTE É O RELATÓRIO.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2025.


Relator(a)